

S.



R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
DIREÇÃO-GERAL DA AUTORIDADE MARÍTIMA
CAPITANIA DO PORTO DE CAMINHA
AVISO N.º 02/2026

O Capitão-de-fragata, Fernando José Vieira Pereira, Capitão do Porto de Caminha, fazendo uso das competências que lhe conferem as leis e regulamentos em vigor, torna público o seguinte:

VISTORIAS ÀS EMBARCAÇÕES DE PESCA PARA O ANO 2027
CAMINHA E VILA PRAIA DE ÂNCORA

Avisam-se todos os Profissionais da Pesca, que se irão realizar vistorias às embarcações de pesca, nos locais e hora indicados, por ordem de marcação.

Todos os armadores/proprietários deverão, com a devida antecedência (05 dias), fazer a marcação da respetiva vistoria na Repartição Marítima desta Capitania.

As embarcações de pesca com casco em madeira deverão ser vistoriadas, todos os anos, a seco e a nado.

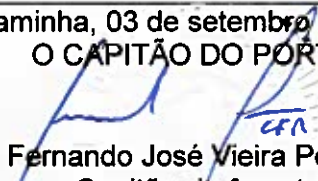
As restantes embarcações de pesca deverão ser vistoriadas anualmente a nado e a seco a cada 2 anos.

No ato da vistoria as embarcações deverão estar equipadas com todo o material conforme legislação em vigor, limpo, acessível e funcional.

Caso se verifiquem condições meteorológicas desfavoráveis, as vistorias poderão ser canceladas, havendo lugar à sua remarcação pelos peritos desta Capitania.

LOCAL	HORÁRIO
PORTINHO DE V.P.ÂNCORA	21 DE SETEMBRO DAS 10H00 ÀS 12H00
FOZ DO MINHO - CAMINHA	23 DE SETEMBRO DAS 10H30 ÀS 12H00
CAIS DA VILA - CAMINHA	23 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00
CAIS DA RUA - CAMINHA	24 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00 28 DE SETEMBRO DAS 14H00 ÀS 16H00

Caminha, 03 de setembro de 2026
O CAPITÃO DO PORTO,


Fernando José Vieira Pereira
Capitão-de-fragata